

ATA Nº 01- REUNIÃO DO GRUPO GESTOR DE PROJETO INSTITUCIONAL DE INTERNACIONALIZAÇÃO NO ÂMBITO DO PROGRAMA CAPES-PRINT - Aos vinte dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e dezanove, às 10:00 horas, membros do Grupo Gestor de Projeto Institucional de Internacionalização no Âmbito do Programa Capes-PrInt reuniram-se na sala da Decana do DPG. A reunião contou com a presença dos seguintes participantes: Profa. Adalene Moreira Silva (Decana de Pós-Graduação), Prof. Francisco de Assis Rocha Neves (FS), Prof. Márcio Muniz de Farias (FT), Profa. Marília Emília M. T. Walter (DPI), Profa. Mercedes Bustamante (IB), Prof. Nilson Francisquini Botelho (IG), Prof. Pavel Zalesski (MAT). Justificaram a ausência: Profa. Antonádia Monteiro Borges (Diretora de Pós-graduação), Luis Roberto Cardoso de Oliveira (ICS), Regina Dalcastagne (IL), Sérgio Sauer (CDS). Foram discutidos os seguintes pontos de pauta: **1. Informes:** A Profa. Adalene Moreira Silva informou a todos que dia no 18 de março de 2019 será realizada uma aula magna de abertura do primeiro semestre letivo de 2019 da Pós-Graduação da Universidade de Brasília. Na ocasião haverá uma palestra apresentada pelo Prof. Stuart Bunn (Griffith University – Austrália) e divulgação do edital interno do Programa de Internacionalização Capes PrInt. A Profa. Adalene Moreira Silva apresentou aos presentes o link com informações a respeito do programa Capes PrInt na UnB, dentro do site do DPG. Por fim, a Profa. Adalene Moreira Silva relatou os principais pontos da reunião entre representantes da Capes e coordenadores de Programas de Pós-Graduação, quando os últimos tiveram a oportunidade de sanar diversas dúvidas a respeito do Programa Capes PrInt e da proposta aprovada pela UnB. **2. Discussão do Edital Interno Capes PrInt.** A Profa. Adalene Moreira Silva apresentou um esboço do edital interno Capes PrInt, destacando os principais pontos: serão selecionados planos de trabalho que deverão ter um ano de vigência. A Profa. Mercedes Bustamante lembrou que, entre os requisitos para participação, deve constar que apenas programas com nota maior ou igual a 5 na avaliação da Capes (2013-2016) podem enviar propostas. A Profa. Adalene Moreira Silva consultou a respeito da possibilidade de os Programas de Pós-graduação, para este edital, aderirem a outros temas previstos no Projeto Capes PrInt/UnB. Todos concordaram que apenas em um próximo edital isso será permitido. Em seguida, a Profa. Mercedes Bustamante acrescentou que outro requisito deverá ser aprovação do Plano de Trabalho pelo Colegiado do Programa ao qual está vinculado o coordenador do mesmo. Seguiu-se com a discussão do edital interno e ficaram definidos os seguintes pontos: os Planos de trabalho deverão indicar o tema em que estão incluídos, justificando a aderência ao mesmo; é desejável a participação de múltiplos Programas de Pós-Graduação em um mesmo Plano de Trabalho; cada Programa de Pós-Graduação terá um teto de R\$ 420.000,00, para solicitações de bolsas, e de R\$ 33.000,00, para solicitações de missões de trabalho; serão priorizados Planos de Trabalho com previsão de pelo menos 1 bolsa de Doutorado Sanduíche e 1 bolsa de Professor Visitante do Exterior. Nada mais havendo a tratar eu, Profa. Adalene Moreira Silva, Decana de Pós-Graduação da Universidade de Brasília, lavrei a presente ata que vai abaixo assinada por mim. Brasília, 20 de fevereiro de 2019.



Documento assinado eletronicamente por **Pavel Zalesski, Membro do Comitê Gestor Capes PrInt**, em 16/12/2019, às 15:33, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Instrução da Reitoria 0003/2016 da Universidade de Brasília.



Documento assinado eletronicamente por **Nilson Francisquini Botelho, Membro do Comitê Gestor Capes PrInt**, em 17/12/2019, às 07:57, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Instrução da Reitoria 0003/2016 da Universidade de Brasília.



Documento assinado eletronicamente por **Regina Dalcastagne, Membro do Comitê Gestor Capes PrInt**, em 17/12/2019, às 12:59, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Instrução da Reitoria 0003/2016 da Universidade de Brasília.



Documento assinado eletronicamente por **Sergio Sauer, Membro do Comitê Gestor Capes PrInt**, em 18/12/2019, às 14:53, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Instrução da Reitoria 0003/2016 da Universidade de Brasília.

Documento assinado eletronicamente por **Luis Roberto Cardoso de Oliveira, Membro do Comitê**



**Gestor Capes PrInt**, em 18/12/2019, às 14:56, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Instrução da Reitoria 0003/2016 da Universidade de Brasília.



Documento assinado eletronicamente por **Adalene Moreira Silva, Decano(a) de Pós-Graduação do Decanato de Pós-Graduação**, em 08/01/2020, às 15:15, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Instrução da Reitoria 0003/2016 da Universidade de Brasília.



Documento assinado eletronicamente por **Antonadia Monteiro Borges, Decano(a) de Pós-Graduação em exercício do Decanato de Pós-Graduação**, em 08/01/2020, às 15:32, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Instrução da Reitoria 0003/2016 da Universidade de Brasília.



Documento assinado eletronicamente por **Maria Emilia Machado Telles Walter, Membro do Comitê Gestor Capes PrInt**, em 08/01/2020, às 15:34, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Instrução da Reitoria 0003/2016 da Universidade de Brasília.



Documento assinado eletronicamente por **Mercedes Maria da Cunha Bustamante, Membro do Comitê Gestor Capes PrInt**, em 08/01/2020, às 15:36, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Instrução da Reitoria 0003/2016 da Universidade de Brasília.



Documento assinado eletronicamente por **Francisco de Assis Rocha Neves, Membro do Comitê Gestor Capes PrInt**, em 08/01/2020, às 20:20, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Instrução da Reitoria 0003/2016 da Universidade de Brasília.



Documento assinado eletronicamente por **Marcio Muniz de Farias, Membro do Comitê Gestor Capes PrInt**, em 09/01/2020, às 14:44, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Instrução da Reitoria 0003/2016 da Universidade de Brasília.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.unb.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.unb.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **4801156** e o código CRC **97A93844**.